

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
Reitor

**FÁBIO BARBOZA PASSOS**  
Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 20 (VINTE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EGH, PCE, GHT.....10

## SEÇÃO IV

EDITAIS DE CONSULTA ELEITORAL PPGEM, PGTA.....15

ADITIVO N.º 10 À NORMA DE SERVIÇO N.º. 665 de 18 de dezembro de 2017.....19

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS  
Pró-Reitora de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 62.664 de 17 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;  
**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050474/2018-41.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 01/01/2019, ANDRÉ CANTARELI DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3010438, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18177-648 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.665 de 17 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;  
**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050474/2018-41.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 01/01/2019, WELLINGTON NASCIMENTO SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1768783, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18178-648 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.681 de 20 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;  
**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.024481/2018-97.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LUCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1832860, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18207-4002 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.682 de 20 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;  
**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.024481/2018-97.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LELIO GALDINO ROSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1771921, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18208-4002 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.689 de 20 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.024299/2018-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **MARCOS TOSTES LAMONICA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2431730, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, da Faculdade de Economia, designado pela Portaria nº. 53.899 de 12/05/2015, publicada no D.O.U. de 14/05/2015. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18214-1208 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 62.690 de 20 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.024299/2018-36;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **JULIO CESAR ALBUQUERQUE BASTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1984350, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, da Faculdade de Economia, designado pela Portaria nº. 53.900 de 12/05/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18215-1208 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.691 de 20 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.024299/2018-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310380, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, da Faculdade de Economia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18216-1208 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**GABR, em 19/12/2018**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ANDREA DA ROSA SAMPAIO**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, de 01 a 09/02/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.157038/2018-00).

**ARTEM RAIBEKAS**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Tokyo Metropolitan University, em Tokyo, Japão, de 11/01 a 28/01/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.157191/2018-29).

**JIAGANG YANG**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na SUSTech, em Shenzhen, China, de 01/03 a 04/08/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.156424/2018-76).

**JAVIER RIBON HERGUEDAS**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidad de Valladolid, em Valladolid, Espanha, de 06/01 a 05/03/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.156763/2018-52).

**MATIAS LUIS DEL HOYO**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio no CRM, em Barcelona, Espanha, de 15/01 a 15/03/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.157209/2018-92).

**PABLO GUTIERREZ BARRIENTOS**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Tokyo Metropolitan University, em Tokyo, Japão, de 11 a 28/01/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.157130/2018-61).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 38 de 17 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Designa Comissão para confecção do Plano de Desenvolvimento da Unidade.

**A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Designar** a Comissão para Confecção do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), cujos membros são:

- **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO**, direção de unidade, siape 1463418
- **FELIPE BEROCAN VEIGA**, professor magistério superior, siape 2893775,
- **SERGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO**, professor magistério superior, siape 1369720,
- **ANDRÉ CONSTANTINO YASBEK**, professor magistério superior, siape 1807993,
- **CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA**, professor magistério superior, siape 2168111
- **JEAN PIERRE MAZZA DE MENEZES MARTINEZ**, técnico administrativo, siape 1938847
- **THEODORO DE CARVALHO TELES**, discente, matrícula 117099014

, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO  
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCE, N.º 011 de 11 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Regulamento das disciplinas “Projeto de Sistemas de Produção” do curso de graduação em Engenharia de Produção.

**A Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº 61.706 de 11 de julho de 2018, publicada no BS de 13/07/2018).

**Considerando** o Projeto Pedagógico do curso.

RESOLVE:

1 – **Publicar** o Regulamento das disciplinas Projetos de Sistemas de Produção (PSP) I, II, III, IV e V, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis.

Art. 1º. As disciplinas de "Projetos de Sistemas de Produção - PSP" integram o grupo de conteúdos denominado "Síntese e Integração" pertencente ao "Núcleo de Conteúdos Específicos" de formação, previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º. As disciplinas de PSP são centradas em torno da atividade de projeto, com 30 horas de carga horária prática semestral e utilizam a metodologia de "Aprendizagem Baseada em Projetos", em inglês: Project Based Learning (PBL).

Art. 3º. O professor da disciplina será responsável pela orientação, avaliação e acompanhamento didático-pedagógico do estudante durante o desenvolvimento do PSP.

Art. 4º. A avaliação das disciplinas de PSP será continuada, não havendo verificação suplementar (VS) e deverá contemplar minimamente uma situação-problema, referencial teórico, termo de abertura, plano de gerenciamento e produto final.

Art. 5º. Nas disciplinas de PSP os estudantes trabalharão em grupos e terão como foco uma situação-problema a ser solucionada, de acordo com o plano de trabalho proposto e aprovado pelo professor da disciplina e pela Organização Concedente à realização do projeto.

Parágrafo Único – A situação-problema de cada projeto deve ser compatível com a ementa da disciplina ministrada pelo professor.

Art. 6º. Os projetos das disciplinas PSP podem ser realizados junto à pessoa jurídica de direito público ou privado, ou na própria UFF.

Art. 7º. Para projeto desenvolvido junto à pessoa jurídica de direito público ou privado, faz-se necessário formalização de instrumento para convênio específico a ser firmado diretamente com a UFF.

Art. 8º. O coordenador do curso poderá indicar um professor do quadro efetivo para atuar na divulgação da metodologia de PBL, captação de projetos junto às organizações, bem como auxiliar na organização de evento para apresentação dos resultados dos projetos acadêmicos.

Art. 9º. Os casos não contemplados por este regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 10º. Este Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis.

Aprovado em reunião do Colegiado em 27 de novembro de 2018.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE  
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção  
PEP/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, N.º 004 de 17 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto.

**O Chefe do Departamento de História (GHT), no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

1. **Designar** os docentes **LAURA ANTUNES MACIEL**, matrícula SIAPE 1351804, **MARCUS AJURUAM DE OLIVEIRA DEZEMONE**, matrícula SIAPE nº 1425159 e **LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1258193 para compor a Banca da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de História do Brasil República, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 26/10/99, e das Resoluções nº 264/2015 e nº 114/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade, na classe de Adjunto, no regime de 20 horas semanais.

2. **Designar** a docente **JUNIELE RABELO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1911524, como Suplente da Banca da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de História do Brasil República, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 26/10/99, e das Resoluções nº 264/2015 e nº 114/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade, na classe de Adjunto, no regime de 20 horas semanais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR CHECON DE FREITAS  
Chefe do Departamento de História  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, N.º 005 de 17 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto.

**O Chefe do Departamento de História (GHT), no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

1. **Designar** as docentes **JANAÍNA MARTINS CORDEIRO**, matrícula SIAPE 2188946, **RENATA TORRES SCHITTINO**, matrícula SIAPE n.º 1994285 e **TATIANA SILVA POGGI DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 1613568 para compor a Banca da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de História Contemporânea, nos termos da Lei n.º 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei n.º 9.849 26/10/99, e das Resoluções n.º 264/2015 e n.º 114/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade, na classe de Adjunto, no regime de 20 horas semanais.

2. **Designar** o docente **PAULO CRUZ TERRA**, matrícula SIAPE 1028531, como Suplente da Banca da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de História Contemporânea, nos termos da Lei n.º 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei n.º 9.849 26/10/99, e das Resoluções n.º 264/2015 e n.º 114/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade, na classe de Adjunto, no regime de 20 horas semanais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR CHECON DE FREITAS  
Chefe do Departamento de História  
# # # # #



## SEÇÃO IV

### EDITAL Nº 06 de 17 de dezembro de 2018

#### Proclamação de Resultado

A CEL instituída pela DTS Nº 40 de 08 de novembro de 2018, informa que, após o encerramento da consulta para escolha dos novos representantes docentes do colegiado do PPGEM (Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica) – gestão 2018/2020, EEIMVR/UFF, às 17 horas do dia 17 de dezembro de 2018, e subsequente contagem de votos, o resultado final da consulta é o seguinte:

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO					
Total de Professores do Colégio Eleitoral	Total de Votantes	Total de Votos da Chapa AÇÃO	Total de Votos em Branco	Total de Votos Nulos	Total de Ausências
12	12	11	0	0	1

A Chapa PPGEM-Aluta continua é a vencedora dessa consulta, com 11 votos.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2018.

EMERSON SOUZA FREIRE  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL Nº 07 de 17 de dezembro de 2018**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS Nº 40 de 08 de novembro de 2018, comunica a toda comunidade acadêmica o período para interposição de recursos para o processo de apuração dos votos do processo de consulta eleitoral para escolha dos novos representantes docentes do colegiado do PPGEM (Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica) – gestão 2018/2020, EEIMVR/UFF, que se inicia as 10h00min do dia 18/12/2018 até as 10h00min do dia 21/12/2018, de acordo com o Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2018.

EMERSON SOUZA FREIRE  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL Nº 06 de 17 de dezembro de 2018****Proclamação de Resultado**

A CEL instituída pela DTS Nº 43 de 23 de novembro de 2018, informa que, após o encerramento da consulta para escolha dos novos representantes docentes do colegiado do PGTA (Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental) – gestão 2018/2020, EEIMVR/UFF, às 17 horas do dia 17 de dezembro de 2018, e subsequente contagem de votos, o resultado final da consulta é o seguinte:

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO					
Total de Professores do Colégio Eleitoral	Total de Votantes	Total de Votos da Chapa AÇÃO	Total de Votos em Branco	Total de Votos Nulos	Total de Ausências
19	5	5	0	0	14

A Chapa AÇÃO é a vencedora dessa consulta, com 5 votos .

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2018.

CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL N.º 07 de 17 de dezembro de 2018**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS N.º 43 de 23 de novembro de 2018, comunica a toda comunidade acadêmica o período para interposição de recursos para o processo de apuração dos votos do processo de consulta eleitoral para escolha dos novos representantes docentes do colegiado do PGTA (Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental) – gestão 2018/2020, EEIMVR/UFF, que se inicia as 10h00min do dia 18/12/2018 até as 10h00min do dia 21/12/2018, de acordo com o Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2018.

CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**NORMA DE SERVIÇO Nº 665, de 18 de dezembro de 2017****Aditivo 10, de 20 de dezembro de 2018**

Atualiza o Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conferindo nova redação ao Anexo II da Norma de Serviço 665, de 18 de dezembro de 2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Estatuto da UFF, e

**CONSIDERANDO** a inclusão de novos processos ao Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

**Atualizar** exclusivamente o Anexo II (Cronograma) da Norma de Serviço 665, de 18 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II**

Cronograma de Implantação de Processos no SEI – atualizado pelo Aditivo 10 – 20/12/2018

DATA	PROCESSO
12/09/2017	Reembolso de bilhetes de passagem
06/11/2017	Adicional de insalubridade
06/11/2017	Adicional de periculosidade
20/12/2017	Doação de bens móveis
20/12/2017	Autorização para dirigir veículo oficial
20/12/2017	2ª via de diploma de graduação
20/12/2017	2ª via de histórico escolar de graduação
19/02/2018	1º Cadastro de auxílio-transporte
19/02/2018	Cancelamento de auxílio-transporte
19/02/2018	Recadastramento de auxílio-transporte
19/02/2018	Alteração de auxílio-transporte
05/03/2018	Suprimento de fundos
02/04/2018	Pagamento de fatura
02/04/2018	Pagamento de PASEP
18/04/2018	Serviços gráficos
18/04/2018	Afastamento de docente no país
18/04/2018	Progressão por capacitação
07/06/2018	Afastamento de técnico no país

30/07/2018	Programa de Qualificação (PQUFF)
06/08/2018	Exoneração/Nomeação de cargo (CD)
06/08/2018	Dispensa/Designação de chefia (FG)
06/08/2018	Dispensa/Designação de substituto eventual de chefia (CD)
06/08/2018	Dispensa/Designação de substituto eventual de chefia (FG)
06/08/2018	Pagamento de substituição de chefia
06/08/2018	Dispensa de aluno irregular no Enade
06/08/2018	Afastamento de docente no exterior (com ônus)
06/08/2018	Afastamento de docente no exterior (sem ônus)
06/08/2018	Afastamento de técnico no exterior (com ônus)
06/08/2018	Afastamento de técnico no exterior (sem ônus)
06/08/2018	Remanejamento de função (CD/FG)
20/08/2018	Comodato de Bens CNPq
20/08/2018	Auxílio-Qualificação PQUFF
23/08/2018	Licença para capacitação - docente
23/08/2018	Licença para capacitação - técnico
27/09/2018	Remoção de servidor técnico-administrativo a pedido da Unidade de destino
27/09/2018	Remoção de servidor técnico-administrativo para acompanhamento de cônjuge ou companheiro
27/09/2018	Remoção a pedido do servidor técnico-administrativo
21/12/2018	Pagamento de taxa (ISBN)
21/12/2018	Pagamento de Anuidade (ABEU)
21/12/2018	Pagamento de Premiação (ABEU)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor  
#####